



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Ata da 11ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jericó-PB, realizada no dia 24 de Maio de 2024. Sobre a presidência do Vereador Augusto Barbosa de Sousa Neto, compareceram os vereadores: Adaires Campos da Costa, Antônio Marciones de Sousa e Silva, Francégildo Franklin de Oliveira, Jose Wellington de Oliveira, João Pereira da Silva, Joilton Alves Monteiro e Kennedy de Oliveira Lima. Deixou de comparecer o vereador: Jarbas Rosado de Oliveira. Havendo número legal de vereadores, foi aberta a presente sessão, onde foi realizada a leitura do texto bíblico, leitura e apreciação da ata da sessão anterior, a qual foi votada e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura da ordem do dia: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2024 – Fica aprovada as contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Jericó/PB, referentes ao Exercício de 2013, de responsabilidade do ex Prefeito, Claudeeide de Oliveira Melo; Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2024 – Fica aprovada as contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Jericó/PB, referentes ao Exercício de 2014, de responsabilidade do ex Prefeito, Claudeeide de Oliveira Melo; Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2024 – Fica aprovada as contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Jericó/PB, referentes ao Exercício de 2017, de responsabilidade do ex Prefeito, Claudeeide de Oliveira Melo; Veto Referente ao Projeto de Lei Nº 0012/2024, de Autoria do Poder Legislativo. Facultada a palavra aos senhores Vereadores, que fizeram uso da tribuna, agradeceram a Deus por mais uma oportunidade, falaram das Fake News que sugeriram na cidade envolvendo o nome de Pré-candidatos a vereadores, o Vereador Kennedy de Oliveira, solicitou do Poder Executivo que o mesmo sancionasse o projeto que institui pagamento por desempenho aos profissionais da saúde bucal, para que os mesmos trabalhem com mais satisfação, dialogaram sobre os decretos que aprovam as contas de gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017 do Ex prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, salientaram sobre os serviços por eles prestados à população, solicitaram da gestão o concerto de buracos nas ruas Raul Rodrigues e Lopes de Figueiredo, discutiram o veto ao Projeto Lei nº 012/2024 de Autoria do Poder Legislativo, onde foi informado que o referido projeto infringe o Regimento e a Lei Orgânica. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2024 – Fica aprovada as contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Jericó/PB, referentes ao Exercício de 2013, de responsabilidade do ex Prefeito, Claudeeide de Oliveira Melo; Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2024 – Fica aprovada as contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Jericó/PB, referentes ao Exercício de 2014, de responsabilidade do ex Prefeito, Claudeeide de Oliveira Melo; Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2024 – Fica aprovada as contas de Gestão da Prefeitura da Cidade de Jericó/PB, referentes ao Exercício



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

de 2017, de responsabilidade do ex Prefeito, Claudeide de Oliveira Melo; Veto Referente ao Projeto de Lei Nº 012/2024, de Autoria do Poder Legislativo; onde ambas foram aprovadas por dois terço dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando uma próxima para o dia 31 de Maio de 2024. Sala das Sessões, Plenário José Nogueira Sobrinho, em 24 de Maio de 2024.